ASSINADO DIGITALMENTE SP SAJ

UPJ 31ª a 35ª VARAS CÍVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0230979-11.2007.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc.

Faz Saber a Guilherme Franzen (CPF. 028.335.597-20), que a ação Monitória, ajuizada por Sociedade Educacional São Paulo - SESP, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da
quantia de R$ 103.446,35 (maio de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 30 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 103.446,35. Convertido, terá o executado 15 dias úteis, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Ofício da Portaria dos Auditórios e das Hastas Públicas

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO OFÍCIO DA PORTARIA DOS AUDITÓRIOS E DAS HASTAS PÚBLICAS DA CAPITAL

A MM. JUÍZA CORREGEDORA DO OFÍCIO DA PORTARIA DOS AUDITÓRIOS E DAS HASTAS PÚBLICAS DA CAPITAL, Dra. **Tamara Hochgreb Matos**, nos termos do artigo 8º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça – NSCGJ, FAZ SABER que designou **nova data**, devido ao jogo da Seleção Brasileira estar marcado para o dia 24/11/2022, para a CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no OFÍCIO DA PORTARIA DOS AUDITÓRIOS E DAS HASTAS PÚBLICAS DA CAPITAL no dia 15 de dezembro de 2022, com início às 14.00 hs, devendo estar presente a Coordenadora do Ofício. FAZ SABER, ainda, que durante a Correição Geral Ordinária serão recebidas quaisquer informações ou queixas sobre os serviços forenses e os atos praticados no Ofício Judicial, por escrito ou verbalmente, por meio do e-mail: gabthochgreb@tjsp.jus.br. O presente edital é expedido para ser afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, com pelo menos quinze dias de antecedência, bem como comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil da respectiva subseção. Eu, Suzymary Jacquier da Silva, matrícula nº 88314, Coordenadora do Ofício da Portaria dos Auditórios e das Hastas Públicas, digitei e subscrevi.

TAMARA HOCHGREB MATOS
Juíza de Direito Coordenadora

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

16/11/2022

EDITAL DE CORREIÇÃO

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, JUIZ DE DIREITO RESPONSÁVEL E CORREGEDOR DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER que designou Correição Geral Ordinária no Cartório do 1º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, com início às 14:00 horas, do dia 12 de dezembro do corrente ano. De acordo com a faculdade contida no artigo 10 do Decreto nº 4.786, de 3 de dezembro de 1930 (Regimento das Correições) e o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, fica dispensada a audiência de instalação dos trabalhos, sem prejuízo, todavia, da apresentação durante a correição dos títulos e portarias de nomeação de todos os funcionários do Cartório, sob as penas da lei. FAZ SABER, outrossim, que durante a correição geral receberá, por escrito ou verbalmente, quaisquer informações ou reclamações sobre o serviço forense do Cartório. O presente edital é expedido para ser afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de novembro de 2022. Eu, , (Mayra Elisa Rodrigues Silva da Mata) Escrivã Judicial do 1º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital, subscrevi.

JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO
Juiz de Direito Corregedor

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

PROCESSO Nº 1135005-36.2021.8.26.0100 - EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55,"CAPUT" e § ÚNICO DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA NEWEN HOLDING LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 40.166.232/0001-39, NEW

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/11/2022 às 10:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1135005-36.2021.8.26.0100 e código E45C409.

ENERGIES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 28.165.202/0001-02, NEW ENERGIES SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 32.235.159/0001-81, SERRA TALHADA I ENERGIA SPE LTDA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 25.422.512/0001-77, SOLAR CENTRAL MINAS HOLDING GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 40.152.386/0001-71, SOLAR CENTRAL MINAS I GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 36.957.902/0001-68, SOLAR CENTRAL MINAS II GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 36.957.834/0001-37, SOLAR DO SERTÃO V ENERGIA SPE LTDA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 34.551.154/0001-93, SOLAR IRAPURU I GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE SOCIEDADE LIMITA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 35.350.659/0001-52, SOLAR IRAPURU II GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE SOCIEDADE LIMITADA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 35.350.676/0001-90, SOLAR IRAPURU III GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE SOCIEDADE LIMITADA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 35.487.746/0001-56, SOLAR IRAPURU IV GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE SOCIEDADE LIMITA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 36.958.092/0001-64, SOLAR IRAPURU V GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE SOCIEDADE LIMITADA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 36.958.166/0001-62, SOLAR IRAPURU VI GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE SOCIEDADE LIMITADA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 36.957.738/0001-99, SOLAR IRAPURU VII GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE SOCIEDADE LIMITA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 37.019.041/0001-30, SOLAR NEWEN BAHIA ENERGIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 39.444.959/0001-51, SOLAR NEWEN BAHIA ENERGIA SPE X SOCIEDADE LIMITADA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 40.079.978/0001-05, SOLAR NEWEN BAHIA ENERGIA SPE XI SOCIEDADE LIMITADA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 40.070.045/0001-57, SOLAR NEWEN BAHIA ENERGIA SPE XII SOCIEDADE LIMITADA., INSCRITA NO CNPJ sob o nº 40.070.046/0001-00, SOLAR NEWEN BAHIA ENERGIA SPE XIII SOCIEDADE LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 40.579.140/0001-80, PROCESSO Nº 1135005-36.2021.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, informa a todos os credores e eventuais interessados que: RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA, representada por Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030 (?Administradora Judicial?), apresentou a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005 (fls. 7.131/7.152, do processo) disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, a devedora ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/2005. Nos termos do Comunicado CG nº 219/2018, disponibilizado no DJE, em 05/02/2018, as habilitações e impugnações de crédito deverão ser distribuídas POR DEPENDÊNCIA ao processo principal, por intermédio de peticionamento eletrônico INICIAL como INCIDENTE PROCESSUAL. 3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, situada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo endereço eletrônico (?e-mail?) gruponewen@laspro.com.br.4) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os Credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 2785/2860 e 2862/2930 do processo), ou pela internet, no website da Administradora Judicial http://lasproconsultores.com.br//. 5) PRAZO PARA OBJEÇÃO AO PRJ: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de Novembro de 2022.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE HAPPY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA - ME, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45 , expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0586873-40.2000.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 23/03/2021, foi encerrada a falência da empresa Happy Baby Produtos Infantis Ltda - Me, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2022.

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE SÃO JORGE COMÉRCIO DE METAIS NÃO FERROSOS LTDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45 , expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0609531-97.1996.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 16/10/2022, foi encerrada a falência da empresa São Jorge Comércio de Metais Não Ferrosos Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2022.

Petroforte Brasileiro Petroleo Ltda(Maxi-chama Azul Gas Distribuidora de Gas Ltda) ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1020192-94.2001.8.26.0100 ? Sergio Cunha Nicola. Cientifico aos credores e demais interessados na falência supra que Sergio Cunha Nicola nela habilitou um crédito de R$ 86.862,74, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/11/2022 às 10:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1135005-36.2021.8.26.0100 e código E45C409.